



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.141

Aprova alteração curricular para o Curso de Jornalismo  
currículos 1 e 2.

**O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto,** em sua 367<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada em 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Jornalismo, encaminhada pelo ofício 14/2016,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Criar as seguintes disciplinas eletivas:

**a)** Gestão de Conteúdo e Análise de Redes Sociais (Content management and social network analysis)- CSA624, com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), com a seguinte ementa: “Definição de Marketing de Conteúdo e o seu uso para a comunicação. Estratégias de produção e circulação de conteúdo online. Análise e Direcionamento de público a partir do tipo de conteúdo, formato e plataforma de circulação. Redes Sociais Digitais. Curadoria de conteúdo. Redes sociais, algoritmos e filtros bolha. Ferramentas de coleta e medida de dados. Teoria de Grafos. Protocolos de Análise de Redes Sociais”.

**b)** Comunicação, Infância e Adolescência (Communication, Childhood and Adolescence) – CSA625, com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), com a seguinte ementa: “Jornalismo para crianças e adolescentes. Jornalismo sobre crianças e adolescentes. Cobertura jornalística informada de infância e adolescência. Marcos legais, ética, direitos, deveres e princípios constitucionais. Sujeitos, agentes, consumidores e interfaces com a comunicação e a mídia. O lugar da infância e da adolescência no discurso. Relações entre infância, adolescência e comunicação.”

**c)** Direção de Fotografia (Direction of photography) – CSA626, com carga horária semestral de 30 horas (1T+1P), com a seguinte ementa: “Linguagem nematográfica e termos técnicos, movimentos de câmera, equipamentos e recursos para captação de imagens em diversos formatos. A composição e o enquadramento: plano, ângulo, perspectiva, ponto de vista e posição relativa de objetos e pessoas em cena; uso de acessórios para câmeras: objetiva, filtro, lente, para-sol, tripé grua e steadycam. Concepção, planejamento, montagem de iluminação, análise técnica, formulários e boletins sobre processos de produção em cenas internas e externas, a relação do diretor de fotografia com a equipe artística e técnica. Cuidados com a segurança em produções audiovisuais; limpeza, conservação e manutenção de equipamentos diversos;



planejamento e acompanhamento do diretor de fotografia no processo de finalização e correção digital de cor, luz, contraste e enquadramento.”.

**d)** Mídia e Gastronomia (Media and Gastronomy) – CSA627, com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), com a seguinte ementa: “Relação entre alimentação, cultura e identidade. História da alimentação e evolução tecnológica. Mídia e Gastronomia. Formas de representação da gastronomia na mídia. Gastronomia como área de especialização jornalística. Crítica Gastronômica.”.

**Art. 2º** As alterações curriculares de que trata esta resolução não implicarão contratação de docentes.

**Art. 3º** A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2017.



Ouro Preto, 03 de maio de 2017.

  
**Hermínio Arias Nalini Júnior**  
Presidente em Exercício